



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requer, nos termos regimentais, seja autorizada a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados no Comitê Organizador do Fórum Mundial de Direitos Humanos, a ser realizado em Brasília, de 10 a 13 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Requeiro, nos termos regimentais, seja autorizada a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados no Comitê Organizador do Fórum Mundial de Direitos Humanos, a ser realizado em Brasília, de 10 a 13 de dezembro de 2013.

Esse evento tem por escopo promover o debate público sobre os direitos humanos no mundo, com estimativa de presença de cinco mil pessoas representando o poder público, organizações internacionais, representações diplomáticas e sociedade civil.

Vale sublinhar, por oportuno, que a Constituição Federal enumera, em seu artigo 4º, que as relações exteriores do Brasil regem-se por princípios como a *prevalecência dos direitos humanos* e a *defesa da paz*. Assim está definida a relevância dos direitos humanos como referencial das relações do nosso país com as outras nações.

A iniciativa do Fórum Mundial de Direitos Humanos foi construída por meio de parceria e diálogo envolvendo a participação de dezenas de organizações, sendo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República responsável pela realização do evento, à qual incumbirá as ações executivas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Para a CREDN, trata-se de uma oportunidade de integração a uma iniciativa de grande expressão internacional, quer pelo grande número e qualificação de participantes esperados, quer pela importância dos temas em debate para as relações internacionais.

A participação no Comitê Organizador implica no reconhecimento dos tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Dado o caráter colaborativo do evento e de incorporação de atividades autogestionadas, as decisões sobre a estrutura do evento serão eminentemente horizontais.

Do exposto, e dada a relevância do evento em destaque, conclamo os pares a votarem pela aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**
PT/BA